



Centro Universitário de Adamantina

**Credenciado nos termos da Portaria CEE/GP nº 235, de 13/07/2016
Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02**

**Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP
Fone: (18) 3502-7010 - www.fai.com.br**

RESOLUÇÃO Nº 011 DE 19 DE JUNHO DE 2018

Aprova a criação do Curso de Pós-Graduação em Tecnologia Educacional e Inovação, em nível de Especialização, modalidade semipresencial, do Centro Universitário de Adamantina.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ADAMANTINA, reunido em sessão de 19 de junho de 2018 e no uso de suas atribuições regimentais, considerando o Artigo 11 do Capítulo I do Regimento Geral da Instituição,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a criação do Curso de Pós-Graduação em Tecnologia Educacional e Inovação, em nível de Especialização, modalidade semipresencial, conforme o Parecer CEPE nº 007/2018 integrante desta Resolução.

Art. 2º. A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Adamantina, 19 de junho de 2018

Prof. Dr. Paulo Sergio da Silva
Reitor / Presidente do Conselho Universitário



Centro Universitário de Adamantina

Credenciado nos termos da Portaria CEE/GP nº 235, de 13/07/2016
Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP
Fone: (18) 3502-7010 - www.fai.com.br

Processo UNIFAI	011/18
INTERESSADO	Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão - CEPE
ASSUNTO	Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Tecnologia Educacional e Inovação
COMISSÃO	Cons ^a . Prof.Me. Regina Eufrasia do Nascimento Ruete Cons ^a Profa. Me. Simone Leite Andrade
PARECER CEPE	007/18

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

I. RELATÓRIO

1.1.HISTÓRICO

O Reitor do Centro Universitário de Adamantina encaminha para aprovação deste Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), o Projeto Pedagógico do Curso de **PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU em TECNOLOGIA EDUCACIONAL E INOVAÇÃO**, nos termos do Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação do Centro Universitário de Adamantina, em conformidade com a Deliberação CEE nº 108/2011, Artigo 4º, *que dispõe sobre oferecimento, aprovação e validade dos Cursos de Especialização*.

1.2.APRECIÇÃO

1.2.1. Justificativa

As contínuas e rápidas mudanças da sociedade contemporânea trazem a exigência de um novo perfil docente. O setor educacional tem a necessidade inadiável de integrar as novas tecnologias em suas práticas pedagógicas. No entanto, para a educação, as tecnologias não são um fim em si, mas um meio para estimular o processo de aprendizagem e torná-la mais significativa para uma geração de alunos nativos digitais e que no futuro, como profissionais, utilizarão os recursos tecnológicos em seu dia a dia. Estudos em todo o mundo têm mostrado que o uso de metodologias ativas e recursos tecnológicos aumentam de maneira significativa a qualidade do processo de ensino-aprendizagem, além de aproximar a educação da realidade do aluno e do mercado de trabalho. Desta maneira, a



Centro Universitário de Adamantina

Credenciado nos termos da Portaria CEE/GP nº 235, de 13/07/2016
Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP
Fone: (18) 3502-7010 - www.fai.com.br

formação em tecnologia educacional, com ênfase em metodologias inovadoras de ensino é de fundamental importância para profissionais de educação, tanto no ensino básico quanto superior.

1.2.2. Objetivos do Curso

Objetivo Geral

O curso tem por finalidade dar suporte aos profissionais de educação para o uso de tecnologias digitais nas dinâmicas das ações pedagógicas e estimular o uso de metodologias inovadoras de ensino, tornando-os mediadores de espaços tecnológicos de discussão, pesquisa e inovação.

Objetivos Específicos

- Fortalecer o vínculo do Centro Universitário de Adamantina com a comunidade de docentes da região;
- Acompanhar as inovações e os recursos tecnológicos e suas possibilidades de aplicação no processo de ensino-aprendizagem;
- Promover a formação de docentes por meio da reflexão e crítica às teorias pedagógicas, apresentando novas metodologias de ensino e reconhecendo sua eficácia;
- Aprimorar as discussões sobre os desafios da docência moderna e seu poder de transformação cultural e social;
- Apresentar metodologias inovadoras de educação como o uso de jogos, programação, robótica, uso de ambientes virtuais e aprendizagem “mão na massa”;
- Aumentar a familiaridade dos pós-graduandos com a produção científica por meio da produção de trabalho de conclusão de curso (TCC), propiciando a construção de saberes de relevância à comunidade.



Centro Universitário de Adamantina

Credenciado nos termos da Portaria CEE/GP nº 235, de 13/07/2016
Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP
Fone: (18) 3502-7010 - www.fai.com.br

1.2.3. Corpo docente com a respectiva titulação, disciplina e carga horária

Docente	Titulação	Disciplina	CH
Módulo I – Aprendizagem Ativa			
1. Prof. Dr. Estevão Zilioli	Biólogo pela Unesp, DOUTORADO em Ciência de Alimentos pela Unicamp.	Metodologia Científica	40
2. Prof. José Dutra de Barros Neto	Biólogo pelo ULBRA, ESPECIALIZAÇÃO em Mídias na Educação pela UFSJ e em Planejamento, Implantação e Gestão de Cursos EAD pela UFF	Educação em Ambientes Virtuais Prof. José Dutra de Barros Net	40
3. Profa. Me. Maria Alessandra Dubowski Nascimento	Tecnólogo em Processamento de Dados pela FATEC, MESTRADO em Ensino pela UENP.	Metodologias Ativas em Educação I	40
4. Profa. Dra. Roberta Mazzariol Volpe Aquino	Bióloga pela UFSCAR, DOUTORADO em Ciências Biológicas pela Unicamp.	Metodologias Ativas em Educação II	40
5. Prof. Dr. José Luiz Vieira de Oliveira	Tecnólogo em Processamento de Dados pela FATEC, DOUTORADO em Educação pela Unesp.	Educação Inclusiva e Tecnologia	40
Total Módulo I			200
Módulo II – Aprendizagem Criativa			
6. Prof. Esp. Luiz Ricardo Soares Ferreira	Geógrafo pela UENP e Tecnólogo em Análises de Sistemas pela UTFPR, ESPECIALIZAÇÃO em Mídias Integradas na Educação pela UFPR e em Redes de Computadores pela UTFPR	Jogos para a Educação	40
7. Prof. Me. Peter Rodrigo Trento	Geógrafo pela USP e MESTRADO em Multiunidades em Ensino de Ciências e Matemática pela	Robótica e Movimento Maker na Educação	40



Centro Universitário de Adamantina

Credenciado nos termos da Portaria CEE/GP nº 235, de 13/07/2016
Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP
Fone: (18) 3502-7010 - www.fai.com.br

	Unicamp		
8. Prof. Me. Marcelo Antonio Ribeiro Camargo	Analista de Sistemas pela UNIMEP e MESTRADO em Ciência da Computação pela UNIMEP	Pensamento Computacional e Programação na Educação	40
9. Profa. Me Lilian Pacchioni Pereira de Sousa	Publicitária pela Cásper Líbero e MESTRADO em Educação, Administração e Comunicação pela UNIMARCO	Criatividade e Inovação	40
10. Todos os docentes		TCC	40
Total Módulo II			200
Total do Curso			400

Observações do Conselheiro quanto ao corpo docente:

- O corpo docente é constituído de 09 professores, dentre estes 03 são portadores do título de Doutor, 04 portadores do título de Mestre e 02 portadores do título de Especialista. **Atendendo** o disposto no Artigo 15, parágrafo 1º do Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação do Centro Universitário, e a Deliberação CEE nº108/11, que permite a docência de Especialistas desde que não ultrapasse 1/3 (um terço) do total de docentes indicados.
- Os links dos Currículos *Lattes* dos docentes que irão ministrar aula no Curso, em pauta, **constam no projeto enviado.**
- O responsável pelo Curso será o Prof. Dr. Estevão Zilioli, professor efetivo do Centro Universitário de Adamantina, possui doutorado em **Ciência de Alimentos** pela Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP, **atendendo** ao disposto no Artigo 11, parágrafo único do Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação, que diz que cada curso de Pós-Graduação *lato sensu* terá um coordenador, que deve ser docente com cargo efetivo na carreira de magistério do Centro Universitário de Adamantina e que o cargo será exercido por docente com formação e comprovada experiência na área específica do curso, com título mínimo de mestre.
- O curso apresenta carga horária de 400 horas, com duração de 11 meses e está dividido em módulos de no mínimo 180 horas, com exceção do módulo de TCC, **atendendo** ao disposto no



Centro Universitário de Adamantina

Credenciado nos termos da Portaria CEE/GP nº 235, de 13/07/2016
Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP
Fone: (18) 3502-7010 - www.fai.com.br

Artigo 5º, parágrafo 1º do Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação do Centro Universitário, que diz que os cursos de Pós-Graduação *lato sensu* deverão ter carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, distribuídas em módulos, com duração máxima de 2 (dois) anos, a partir da matrícula no primeiro módulo, incluindo neste prazo a apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Os módulos terão carga horária mínima de 180 (cento e oitenta) horas, podendo ser emitido certificado de curso de Aperfeiçoamento aos concluintes de cada módulo.

- As ementas das disciplinas e respectivas bibliografias **constam nos autos do processo**.

1.2.4. Horário de Funcionamento, Vagas e Público Alvo

Serão oferecidas **40 vagas**.

Público Alvo: Profissionais, com nível superior, que atuem ou pretendam atuar na área de educação, como docentes, diretores e coordenadores de escolas e demais profissionais interessados na experimentação de novas práticas pedagógicas e tecnológicas no ambiente educacional.

O Curso funcionará em aulas semanais, aos sábados (das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00).

1.2.5. Critérios de Seleção

Análise de Currículo.

1.2.6. Frequência e Média para Aprovação

Nota igual ou superior a 7,0 (sete) em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez), nas disciplinas dos componentes curriculares e possuir frequência nas disciplinas igual ou superior a 75%.

1.2.7. Trabalho de Conclusão de Curso – TCC

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é condição obrigatória para a obtenção do diploma e será produzido pelo aluno ao longo do segundo módulo, orientado pelo docente de sua escolha. O TCC será escrito como um trabalho científico, nos moldes da Revista Omnia ou de outra revista escolhida pelo aluno, juntamente com o orientador.

1.2.8. Requisitos para obtenção do Certificado de Conclusão



Centro Universitário de Adamantina

Credenciado nos termos da Portaria CEE/GP nº 235, de 13/07/2016
Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP
Fone: (18) 3502-7010 - www.fai.com.br

A Certificação do Curso ocorrerá mediante:

- No mínimo, média 7,0 (sete) com base nas notas de cada uma das disciplinas e atividades práticas do curso.
- Frequência mínima de 75% em cada uma das disciplinas.
- Ter apresentado o TCC, sendo aprovado com nota igual ou maior que 7,0 (sete).

II. CONCLUSÃO

O curso mostra-se perfeitamente viável pedagogicamente, estando dentro do panorama traçado por essa IES.

Portanto, o parecer final é pela sua APROVAÇÃO.

Adamantina, 14 de junho de 2018.

Cons^a Prof. Me. Regina Eufrasia do Nascimento Ruete

Cons^a Profa. Me. Simone Leite Andrade